

Bresser exclui da pauta

ARQUIVO 26/03/87

onomia

19/7/87, DOMINGO • 13

a conversão da dívida

José Coury Neto

Ainda é cedo para apresentar aos credores internacionais uma proposta concreta de conversão da dívida em capital de risco no País. Este é o pensamento do ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, que embarca nesta terça-feira para os Estados Unidos, onde, juntamente com os seus principais assessores, manterá contatos com autoridades econômicas e, possivelmente, com banqueiros norte-americanos a quem apresentará o seu Plano de Controle Macroeconômico e também o Novo Cruzado.

De acordo com o assessor para Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, embaixador Rubens Barbosa, o ministro Bresser Pereira não levará nesta viagem nenhum plano de conversão, pois estes primeiros contatos servirão apenas para preparar o caminho à negociação da dívida externa brasileira que, ao final de março, atingiu US\$ 112,7 bilhões, com crescimento de 2,2% no trimestre, de acordo com dados do Banco Central.

Mesmo sem uma proposta concreta, o ministro já tem em mãos algumas alternativas de conversão, que vêm sendo estudadas com «cautela», diante das discussões sobre a desnacionalização da economia. O governo pretende criar salvaguardas que estabeleçam limitações ao capital estrangeiro, a partir de estudos que estão sendo feitos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Ministério da Fazenda, e pela Diretoria da Área Externa do Banco Central.

Fórmulas

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) vem trabalhando em três fórmulas de conversão da

dívida em investimentos. A primeira delas é a compra pura e simples dos créditos dos credores, com ou sem posse de controle acionário; «observadas as leis em vigor». Esta alternativa permite a conversão direta da dívida por meio da compra dos créditos pelo investidor aos bancos credores. Permite também a conversão mediante a compra ou associação de capitais com empresas nacionais, sem qualquer restrição para que os investidores possam adquirir o controle de indústrias, obedecendo a legislação em vigor no País. Esta proposta inclui ainda a criação de um sistema de leilão dos créditos a serem convertidos sob a regulamentação e administração do Banco Central.

A segunda fórmula de conversão em estudo pela CVM é a formação de carteiras administradas juntamente com a implementação dos fundos de investimentos. Estas duas medidas possibilitariam a aplicação dos recursos gerados pela conversão da dívida nas bolsas de valores. No caso dos fundos de investimento, o dinheiro convertido em cruzados não poderia ser remetido posteriormente ao exterior. O investidor, neste caso, só poderá negociar nas bolsas de valores internacionais o valor da cota que possui, segundo as regras do Fundo Brasil.

Por último, a CVM estuda a constituição de sociedades de investimento para projetos específicos, as chamadas «venture capital». A proposta é a de que as sociedades de investimento constituam «joint-ventures» para os projetos a serem implementados, mas isso não significa que elas terão participação no capital estrangeiro para projetos específicos.

Externa
Limitações

A conversão da dívida atualmente é permitida através da Carta Circular nº 1.125 do Banco Central, que limita a conversão aos bancos credores. A carta não estende a possibilidade de conversão a terceiros, restringindo-a aos donos imediatos do crédito, ao contrário do que desejam os bancos internacionais. Isso significa que um bom credor, hoje, não pode vender seu crédito a uma empresa interessada em investir no Brasil.

O Brasil já converteu US\$ 3 bilhões de dívida externa em capital de risco entre 1977 e 1986, segundo dados da Superintendência de Desenvolvimento de Mercados da CVM. Este ano já foram convertidos US\$ 45 milhões, sendo US\$ 25 milhões pela Internacional Finance Corporation (entidade ligada ao Banco Mundial), que trocou dívidas por ações da Klabin; US\$ 15 milhões pelo Midland Bank, que usou os recursos para constituir o Midbank de Investimento, em associação com o Bamerindus e a Mendes Júnior; e US\$ 5 milhões pelo Banco de Tóquio, que aumentou sua participação na filial brasileira.

As alternativas que vêm sendo estudadas por orientação do ministro Bresser Pereira visam a minimizar os riscos de desnacionalização da economia, tendo em vista que hoje é muito barato investir no Brasil. Outra preocupação do ministro é o fato de que o processo de conversão poderia trazer de volta a inflação descontrolada a partir da expansão da base monetária (emissão de cruzados). O Governo teria que cobrir os investimentos com a emissão de títulos, o que gera inflação e elevação dos juros.